

Informações sobre matrículas - Artes Visuais Licenciatura - 2018/1

Seguem **informações sobre os horários 2018/1** do curso de Artes Visuais - Licenciatura e também orientações para o **procedimento de matrículas no semestre de 2018/1** que terá seu início (aulas) **no dia 26 de março (segunda-feira)** conforme o [calendário acadêmico](#).

Os horários para as disciplinas do semestre de 2018/1 do curso **estão já disponíveis no site do curso:**

<http://ca.ufpel.edu.br/artes/licenciatura/index.html>

O procedimento para **rematrícula** para todos os alunos vinculados é o seguinte:

1) Ver o horário e anotar as disciplinas necessárias, com código e turma.

Faça uma **leitura atenta do horário do seu curso** e semestre, assim como as disciplinas que deseja fazer como optativas ou em outros horários dentro do curso de Artes Visuais. Anote os nomes, os códigos e as turmas das disciplinas que deseja realizar matrícula.

2) Acessar o Sistema Cobalto para solicitar disciplinas

O calendário acadêmico define o prazo de solicitação online das disciplinas de **16/03 (sexta-feira) a 19/03 (segunda-feira)**. Durante este período você deve [acessar o Sistema Cobalto](#), fazer o login e realizar a solicitação. Caso tenha esquecido a senha, **ela pode ser redefinida no campo esqueceu sua senha**. Se você **tiver problemas com a recuperação de senha**, deve **ligar para o suporte do sistema Cobalto no telefone (53) 3921-1267**. Solicite as disciplinas que você anotou conforme o horário divulgado pelo colegiado (existem disciplinas com mais de uma turma, por exemplo). Boa parte das necessidades de correção posterior decorrem de não observar turmas e horários certos.

Preste atenção:

O que é feito no sistema acadêmico, nesta primeira etapa (de 16/03 a 19/03), é **apenas uma solicitação** e o processamento dela ocorrerá no dia 20/03. O sistema apenas emite uma **confirmação de solicitação das disciplinas**. A partir de **20 de março** é possível confirmar se as solicitações foram efetivadas. Caso não tenham sido efetivadas ou você não tenha conseguido solicitar alguma disciplina necessária de imediato, você deve:

3) Acessar o formulário online de pedido de correção do curso de Artes Visuais – Licenciatura.

Se você **não conseguiu solicitar alguma disciplina necessária**, você deve registrar imediatamente, após solicitar pelo Sistema Cobalto, o que é necessário ajustar/incluir/excluir de sua matrícula. Este formulário preenchido será enviado por e-mail ao colegiado e **será processado no tempo hábil e definido pelo calendário acadêmico** (preste atenção nos prazos): **entre 21 e 27 de março para a correção de matrícula.**

Para matrícula especial em disciplinas de outros cursos é necessário procurar os colegiados dos respectivos cursos. Você poderá solicitar procedimentos de correção/exclusão/inclusão de disciplinas **até o dia 27 de março (terça-feira) às 14h (utilizando o formulário online, conforme mencionado).** Após esta data e horário **não serão mais aceitas solicitações** para que o colegiado possa atender a todos da melhor forma.

Não há a menor possibilidade de exceções, **considerando o período de 11 dias para a solicitação (considerando entre 16/03 e 19/03) e a possibilidade de realizar o processo 100% online.**

[Formulário para Correção de Matrícula 2018/1](#)

Preste atenção:

Este formulário é a **única forma de solicitação de correção de matrícula ou de matrícula especial para os alunos do curso de artes visuais.** Todos os atendimentos online ou presenciais **serão registrados por meio destes formulários.** Portanto, mesmo que você venha presencialmente ao colegiado para ajuste de matrícula ou matrícula especial nos cursos de artes visuais **o registro será feito por meio dele e a resposta será dada por e-mail.** Ou seja, **não há a possibilidade imediata de resposta à solicitação a não ser por meio do formulário.** Este procedimento tem a função de fazer com que todas as solicitações de matrícula sejam documentadas para agilizar o atendimento, reduzir os problemas de registro acadêmico do curso e permitir a solução no caso de algum problema.

Quando enviar o formulário você receberá as seguintes confirmações (respostas):

- (1) uma resposta automática com cópia da sua solicitação no ato do envio;
- (2) um retorno durante o período de correção (entre 21 e 27 de março).

Se você fizer as solicitações pelo formulário online em período hábil o Colegiado garante a análise das solicitações e o retorno por e-mail. O informe de recebimento do formulário é automático e confirma a solicitação. É importante que o estudante guarde esse e-mail como comprovação da solicitação feita em tempo hábil.